



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1192

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1192

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 007/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a manutenção do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o exercício de 2026.”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO: que a atualização da Unidade Fiscal do Município - UFM tem como referência índice oficial de correção monetária;

CONSIDERANDO: que o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), adotado como parâmetro, apresentou variação acumulada negativa de -1,05% no período de doze meses imediatamente anterior;

CONSIDERANDO: que a Administração Pública está vinculada ao princípio da legalidade estrita em matéria tributária, não sendo juridicamente admissível a redução nominal de tributos, taxas ou unidades fiscais sem expressa autorização legal;

CONSIDERANDO: a necessidade de preservação da segurança jurídica, da estabilidade das receitas públicas e do equilíbrio fiscal do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido, para o exercício fiscal de 2026, o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que permanece fixado em R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos), tendo em vista a variação negativa do índice de atualização adotado e a impossibilidade legal de redução nominal do referido valor.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 029/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionado **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Kátia Ferreira Marcondes de Matos	26/01/2026	24/02/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 030/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Designação de servidores para comissão permanente de avaliação de imóveis para o exercício de 2026 dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO: a Lei complementar nº. 045/2013 que altera a Lei nº. 002/2005 e o Decreto nº. 31/2023 de 01 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL KAZUHIRO TSUJINO** (Engenheiro Civil), **IVONETE FERREIRA ESTEVES** (Coordenadora de Fiscalização Tributária) e **BRUNO TIKANORI SAKATA** (Diretor de Agricultura e Meio Ambiente) para comporem a comissão permanente de **AVALIAÇÃO** de imóveis para o Exercício de 2026.

Art. 2º Nomear como **suplentes** da comissão permanente de avaliação de imóveis para o exercício de 2026, os seguintes servidores: **JOSÉ ROBERTO GOMES JÚNIOR** (Fiscal Tributário) e **MARCELO MORENO JARDIM**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1192

Página 3 de 4

(Engenheiro Agrônomo).

Art. 3º O serviço prestado pela comissão de avaliação de imóveis será de caráter público e gratuito, não sendo devida qualquer remuneração ou vantagem financeira aos servidores nomeados para sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 031/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 036/2025 em 01/04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, a seguinte candidata habilitada pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
10ª	Escriturário	Yasmin Aparecida Madia Ferreira

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

1 - Documentos em comum para todos os cargos:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;

k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

l) 1 foto 3x4;

m) Certidão de antecedentes criminais;

n) Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;

o) Cartão SUS;

p) Cópia de diploma de ensino médio completo;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 01/2025 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

O Município de Caiabu, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, após a análise do recurso, todos foram INDEFERIDOS, não havendo alteração na classificação anteriormente divulgada, e DIVULGA o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Especial - Programa Jovem Aprendiz, regido pelo Edital nº 01/2025, destinado ao preenchimento de 15 (quinze) vagas, conforme previsto na legislação federal aplicável, na Lei Municipal nº 499/2025, no Decreto nº 096/2025 e demais disposições do edital.

Após a análise das inscrições, do atendimento aos requisitos exigidos e da apreciação dos recursos apresentados, ficam classificados os candidatos abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATOS
1.	Carlos Miguel Ribeiro da Silva
2.	Lucas Ferreira dos Santos
3.	Ana Clara de Paiva Previato
4.	Izís Gabriela Paiva Alzão
5.	Matheus Henrique Alves dos Reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1192

Página 4 de 4

6.	Ana Beatriz Alves dos Santos
7.	Manuella Bernardo Vieira
8.	Maykon Júnior de Oliveira Lara
9.	Maria Eduarda Batista Santos
10.	Lorraine Izabel Bezerra Antas
11.	Carlos Guilherme Batista Estech
12.	Victor Michel Batista Estech
13.	Samantha Caroline dos Santos
14.	Lauany Vitória de Souza Oliveira
15.	Luis Carlos Martins Neto

CANDIDATOS CADASTRO RESERVA

16.	Sophia Teixeira de Faria
17.	Maria Giovana Apolinaria dos Santos
18.	Hillary Stephany Serafem Ventura
19.	Isabelli Aparecida Santana de Andrade
20.	Emanuel de Lima Matos
21.	Gabriel Roberto da Silva
22.	Davi Alves Cavalcante
23.	João Gabriel Alves de Farias
24.	Maria Eduarda Mareco Pelegrini
25.	Ranielle Melissa Nunes Rodrigues
26.	José Miguel Matos de Lima
27.	Anna Livia Mendes Jesuino
28.	Eloysa Alves da Silva
29.	Elias da Silva Bezerra
30.	Luana da Silva Fernandes
31.	Lucas dos Santos Nunes
32.	Emily Vitória Riedo da Costa
33.	Luan Felipe Claro
34.	Anna Julia Balieiro
35.	Mariany Carnovali Alves da Silva
36.	José Gabriel Costa Vieira
37.	Ananda Gabrielly Silva Santana
38.	Otávio Silva Ramos
39.	Yago Silva Ramos
40.	Keila Barbara Nascimento Oliveira
41.	Nicollas Bizerra de Lima
42.	Kaique Matos do Nascimento
43.	Mirely Steffani Nunes Santana
44.	Izadora Setsu de Souza
45.	Leila Cristina Nonato Santos
46.	Ana Lima da Silva
47.	Bruno de Lima Sodré
48.	Luis Gustavo Honorato Salustiano
49.	Kauany Vieira da Silva
50.	Mariella Esteves Cesário de Souza
51.	Pedro Henrique Teixeira de Melo

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados para apresentação de documentos e demais procedimentos admissionais, em data e local a serem divulgados oportunamente.

2. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido implicará desclassificação, sendo convocado o próximo candidato da lista de cadastro reserva.

3. Este resultado final passa a ter efeito na data de sua publicação.

Caiabu, 26 de janeiro de 2026.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
Diretora de Administração

.....